

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “FORTELEÇA SUA AMIZADE” ACADEMIA ESPAÇO DO CORPO

Início da Promoção: 23 de janeiro de 2012.
Término da Promoção: 21 de abril de 2012.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Trata-se de uma promoção de premiação, restrita aos Alunos matriculados nas unidades Espaço do Corpo Cristo Rei, Água Verde, Mercês, Shopping Palladium Ponta Grossa e Shopping Palladium Curitiba (a “Promoção”). A Promoção consiste na premiação dos alunos (os “Alunos”) que indicarem **novos alunos** (os “Indicados”) que consolidarem matrículas nas unidades participantes, bem como na premiação dos próprios Indicados. As regras para aquisição dos prêmios estão dispostas no presente regulamento (o “Regulamento”).

Entende-se por Aluno matriculado aquele que estiver em dia com as suas obrigações contratuais perante a respectiva unidade da Espaço do Corpo e com plano válido até, pelo menos, a data de atribuição dos prêmios.

2. FORMA DE PARTICIPAR:

a. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desta Promoção qualquer pessoa física devidamente matriculada e com plano vigente em qualquer das Unidades da Espaço do Corpo, ou que vier a se matricular durante a realização da Promoção. Poderão participar da Promoção os Alunos titulares de quaisquer planos, observando-se as restrições mencionadas no item “b” abaixo.

b. RESTRIÇÕES: Fica expressamente proibida a participação, na Promoção, de conveniados e/ou com desconto em folha de pagamento, bem como de sócios, bolsistas, empregados, colaboradores ligados a Espaço do Corpo e respectivos familiares, empresas diretamente envolvidas na presente Promoção, além de qualquer prestador de serviços cadastrado junto à Espaço do Corpo.

A verificação das condições acima relacionadas será feita através do sistema interno.

3. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

a. CADASTRO NA PROMOÇÃO: Para participar, o Aluno deverá preencher um formulário disponibilizado no site da academia. Cada formulário conterá três fichas de indicação a serem distribuídas pelo Aluno aos Indicados. O Aluno terá direito a até 12 (doze) Indicados com matrículas efetivadas (dentro das normas de validação da promoção descritas na cláusula 3, “b”).

A cartela de cadastro deverá ser preenchida pelo Aluno com seus dados pessoais. Os Indicados também deverão preencher e entregar para o consultor de vendas, no ato da sua matrícula, a ficha de indicação contendo todos os seus dados.

b. VALIDAÇÃO: Somente serão válidas as indicações que resultarem em matrículas, pelo Indicado, nos planos Anual e Semestral. Outros formatos de planos serão desconsiderados para os fins de pontuação da presente Promoção. Não é necessário que o Indicado se matricule na mesma unidade do Aluno para que a respectiva pontuação seja creditada ao Aluno. Todas as matrículas estão sujeitas a conferência através do sistema interno. Não serão válidas as indicações realizadas no período anterior a esta Promoção.

c. PRAZO: A promoção terá início 23 de janeiro de 2012. Para efeito de atribuição de prêmios, os Indicados deverão matricular-se até o dia 21 de abril

de 2012 impreterivelmente, data essa em que se encerra a promoção.

4. PREMIAÇÃO:

a. CRITÉRIOS GERAIS: Para a premiação, haverá apenas 1 (uma) forma contemplar o Aluno e o Indicado, quais sejam, as descritas na alínea “b” abaixo. Para que o Aluno seja contemplado, o Indicado deverá matricular-se em uma das unidades participantes durante a vigência desta promoção, apresentando a ficha de indicação devidamente preenchida.

Para cada matrícula de Indicado será atribuído ao Aluno o prêmio descrito na alínea “b”, abaixo, sendo válida a acumulação ilimitada de prêmios, que serão atribuídos tantas vezes quantas sejam as matrículas efetuadas por Indicados durante a vigência desta promoção.

b. PRÊMIOS:

Prêmio para o Aluno: O prêmio desta Promoção para o Aluno será a extensão do prazo original de seu plano vigente, por um período de 30 (trinta) dias, em caráter totalmente gratuito, a partir do dia seguinte ao último dia do prazo do plano do qual Aluno contemplado é titular. Este prêmio não será transferível para terceiros. Caso mais de um prêmio seja atribuído ao mesmo Aluno, o prazo original de seu plano vigente será estendido por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, correspondentes à quantidade de prêmios.

Prêmio para o Indicado: O prêmio desta promoção para o Indicado será o desconto de 10% no plano Semestral ou Anual.

c. CONDIÇÕES NA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

d. Obrigações contratuais: Perderão o direito ao recebimento de prêmios os Alunos que, na data de entrega do prêmio, não estiverem em dia com suas obrigações contratuais junto à Espaço do Corpo. A quitação posterior de obrigações pendentes na data da entrega não reverterá a perda daquele direito.

e. Cancelamento de plano vigente: O cancelamento do plano vigente pelo Aluno, antes do término de seu prazo, implicará a perda do direito de usufruir o prazo adicional concedido a título de premiação, independentemente do tempo pelo qual o plano tenha vigorado e da quantidade de períodos de extensão com os quais tenha o Aluno sido premiado.

5. AUDITORIA:

A Espaço do Corpo se reserva o direito de realizar uma auditoria para conferência dos dados dos participantes, número de cupons, número de vendas consolidadas e outras que ser tornem necessárias antes da atribuição dos prêmios.

6. MECÂNICA DA ATRIBUIÇÃO DAS PREMIAÇÕES:

Premiação do aluno: Após a entrega da ficha de indicação pelo Indicado e da efetivação de sua matrícula, será lançada no sistema interno a premiação do Aluno que o indicou.

Premiação do Indicado: Ocorrerá no ato da matrícula, mediante a isenção referida na cláusula 3, “b”, deste Regulamento, podendo a Espaço do Corpo exigir a assinatura de termo de recebimento do prêmio e a exibição de documentos de identificação.

7. RESTRIÇÕES:

Caso os contemplados não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem assinar os documentos aqui estipulados, estarão automaticamente

desclassificados da Promoção e da entrega dos Prêmios. Não será permitido ao ganhador ceder seu prêmio para terceiros ou trocar por qualquer outro produto, inclusive por dinheiro, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento ou autorizadas por escrito pela Diretoria da respectiva unidade participante.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Alterações: Devido ao número ilimitado de prêmios, a Espaço do Corpo poderá alterar os prêmios, de acordo com a necessidade. Caso isso aconteça, as unidades receberão o aviso para que informem aos Alunos participantes sobre a substituição do prêmio.

Gratuidade: A atribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, nos limites previstos neste Regulamento. A Espaço do Corpo não se responsabiliza por outras despesas que os premiados porventura venham a ter para usufruir dos prêmios.

Desclassificação: Os participantes serão desclassificados automaticamente, no momento da apuração/checagem das indicações, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste regulamento. A Espaço do Corpo se reserva o direito de desclassificar qualquer participante da Promoção conforme as normas internas da Unidade participante e os critérios médicos por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de desclassificação previstas neste Regulamento.

Outras promoções: A Espaço do Corpo coloca-se no direito de realizar promoções paralelas e/ou vinculadas a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas. Não cumulativo com outras promoções.

Casos omissos: Situações não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma comissão formada por 3 (três) pessoas da Espaço do Corpo. O Regulamento completo desta Promoção estará disponível nas Unidades da Espaço do Corpo participantes da Promoção e no site www.academiaespacodocorpo.com.br, sendo que a participação na Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento.